



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /92.

Modifica dispositivo regimental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º- O artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 105 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, às 19:00 horas.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 06, de 18 de fevereiro de 1991.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”,  
03 de agosto de 1992;

VEREADOR ANDRE LUIS RAPOSO

*Projeto aprovado  
por unanimidade de  
03-08-92*

*Ver. Manoel Cesar Ribeiro Filho*  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**PALACETE TIRADENTES**

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303  
Fax (0122) 42-6162